CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.792

Terça-feira e Quarta-feira, 03 e 04 de Janeiro de 2012

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereadora sugere maior rigor na avaliação da água de piscina

Projeto de Vânia Galvão inclui elaboração de boletim analítico por profissional de química



Foto: http://melhores-hoteis.net.br

"A obrigatoriedade de publicação periódica de um boletim analítico sobre a qualidade da água da piscina não só torna adequado o previsto em norma legal, como assegura aos usuários que a qualidade da água dos banhistas atenda os padrões de potabilidade previstos na legislação sanitária brasileira", afirma a vereadora Vânia Galvão (PT). Segundo a vereadora, a manutenção de piscinas de uso coletivo é feita habitualmente de forma imprudente e, na maioria das vezes, por profissional desqualificado.

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Piscinas de uso coletivo podem ter qualidade da água avaliada

Medida, sugerida por Vânia Galvão, inclui elaboração de boletim analítico por profissional de química



Foto: http://1.bp.blogspot.com

Garantir a qualidade da água em piscinas de uso coletivo

Controlar e garantir a qualidade da água em piscinas de uso coletivo como medida de segurança e de saúde pública é o objetivo do Projeto de Lei nº 469/11, de autoria da vereadora Vânia Galvão (PT), apresentado na Câmara Municipal de Salvador. De acordo com o projeto, estabelecimentos que possuam piscinas de uso coletivo ficam obrigados a afixar, em local visível e de fácil acesso, boletim analítico com indicadores dos padrões de qualidade da água.

O boletim deve ser elaborado em conformidade com as normas técnicas específicas e assinado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Química. Ainda, o documento deve ser atualizado em intervalo de tempo estabelecido pela autoridade sanitária do município.

A vereadora Vânia Galvão esclarece que os estabelecimentos abarcados pelo projeto de lei vão desde hotéis, clubes, associações e fundações, até locais que tenham grande frequência de banhistas. Foram excluídos da exigência do boletim analítico os imóveis particulares e os condomínios residenciais, cujas piscinas sejam de uso privativo de seus moradores.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão

"A obrigatoriedade de publicação periódica de um boletim analítico sobre a qualidade da água da piscina não só torna adequado o previsto em norma legal, como assegura aos usuários que a qualidade da água dos banhistas atenda os padrões de potabilidade previstos na legislação sanitária brasileira", afirma Vânia Galvão. Segundo a vereadora, a manutenção de piscinas de uso coletivo é feita habitualmente de forma imprudente e, na maioria das vezes, por profissional desqualificado.

"O trato com piscinas de grande fluxo de banhistas geralmente se resume à simples coleta de objetos, folhas, insetos ou quaisquer outras matérias sólidas e visíveis que possam vir a cair na água", diz Vânia. Ela explica que elementos químicos utilizados corretamente nas piscinas são capazes de eliminar bactérias, fungos e outros agentes patogênicos de alta periculosidade. Produtos utilizados pelos banhistas, como bronzeador e protetor solar são, segundo Vânia, responsáveis por alterar o equilíbrio químico da água. "Isso torna a manutenção imprescindível", acrescenta.

O projeto concede o prazo de 180 dias, a partir da vigência da lei, para adequação dos estabelecimentos. Em caso de descumprimento, as penalidades previstas são notificação do infrator, multa no valor de R$ 2 mil, interdição do estabelecimento e cassação do alvará de localização e funcionamento de atividades, nesta ordem e a depender do grau de reincidência. A fiscalização da lei estaria a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto beneficia consumidores de planos de saúde

Usuários terão melhor atendimento em hospitais e clínicas

O vereador Joceval Rodrigues (PPS) apresentou à Mesa Diretora da Câmara o Projeto de Lei nº 434/11 que dispõe sobre o tempo máximo de espera para o atendimento dos usuários de planos particulares de saúde junto aos serviços em que se encontrem conveniados no âmbito do município de Salvador.

"É de conhecimento geral que o Sistema Único de Saúde (SUS) não vem sendo a melhor escolha para os tratamentos de saúde da população em geral. Deste modo é que surge a necessidade de um diploma legal que defenda o paciente nestas relações", afirmou Joceval.

O projeto determina que o tempo para atendimento será de 30 minutos para casos de consulta em consultórios médicos e ambulatoriais, de três horas para internação em quartos a partir do surgimento da necessidade e atendimento imediato para tratamentos intensivos.

O vereador lembrou que o controle do tempo de atendimento será realizado pelo usuário do serviço junto às entidades conveniadas, por meio de senhas numéricas que serão obrigatoriamente emitidas no local do atendimento. Na senha deve constar o número de atendimento, nome do médico com número do CRM; o CNPJ do hospital ou clínica médica, além da data e horário de chegada do usuário.



Foto: Valdemiro Lopes

Joceval Rodrigues propõe tempo máximo de espera para atendimento

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº 54/2011, publicado no D.O.L. de 27/12/2011

Onde se lê: **"...Função de Confiança CC 50..."**

Leia-se: **"...Coordenador de Memorial classe CC 50..."**

Gabinete da Diretoria, 27 de dezembro de 2011

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 21/2011 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA,** cad.3.342, para responder pela Função de Confiança FC-20, de Coordenadora das Comissões em substituição a titular **IVANISE PIMENTEL MELO,** cad. 6.018, que entrará em gozo de férias referente ao exercício 2012, no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de dezembro de 2011.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 22/2011 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA LUIZA NASCIMENTO,** cad.3.279, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Tramitação em substituição ao titular **DALMO LOPES FERNANDES**, cad. 3.235, que entrará em gozo de férias referente ao exercício 2012, no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de dezembro de 2011.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 23/2011 – O DIRETOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLADYS REIS SANTOS**, cad.9.003, para responder pela Função de Confiança FC-10, de Chefe do Setor de Análise e Pesquisa em substituição a titular **MARIA DE FATIMA CORREIA SANTOS**, cad. 3.278, que entrará em gozo de férias referente ao exercício 2012, no período de 1º a 30/01/2012.

GABINETE DA DIRETORIA, 29 de dezembro de 2011.

BENIGNO BRITTO MOREIRA
Diretor Legislativo

Aladilce comemora posse do Conselho da Pessoa com Deficiência

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) considerou "uma vitória da cidadania" a posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O atraso de dois anos entre a aprovação e a implantação do órgão colegiado, segundo ela, terminou trazendo prejuízos para a cidade: "A falta de interesse do prefeito deixou Salvador de fora de programas do governo federal de apoio a pessoas com deficiência". Aladilce espera que o Conselho, empossado no dia 28 de dezembro, não fique no papel.

A aprovação do colegiado, formado por 18 representantes do governo e da sociedade civil, foi assegurada por Aladilce através de acordo de lideranças, durante a votação da minireforma administrativa proposta pelo prefeito e que reduziu de 17 para 11 as secretarias municipais.

"A pressão da sociedade civil foi decisiva para a aproximação da prefeitura à política federal de apoio à pessoa com deficiência", garante a parlamentar. Em novembro, a presidente Dilma lançou o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que prevê a ampliação do acesso à escola dos alunos com deficiência, programas de apoio a trabalhadores, melhoria do serviço de atendimento especializado nas unidades de saúde, além de projetos de mobilidade urbana. O plano envolve 15 ministérios e recursos da ordem de R$ 7,6 bilhões até 2014.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Aladilce Souza

Disfunção erétil é assunto do "Sem Pegada"

Programa da TV Câmara aborda questões da sexualidade masculina

No mais novo programa "Sem Pegada", da TV Câmara Salvador, a sexóloga Mirna Rosier desmistifica a disfunção erétil e esclarece sobre as inúmeras causas do problema. A equipe da TV Câmara também ouviu depoimentos de homens que já enfrentaram a situação. O que fazer? Como enfrentar a situação? Que profissional procurar? Confira essas e outras questões, assistindo ao programa pelo portal da Câmara: www.cms.ba.gov.br

Fotos: Reprodução



Equipe da TV Câmara conversa com Miriam Rosier (esquerda)

Sabá indica posto do Salvador Card em São Caetano

Sugestão do vereador foi encaminhada ao presidente do Setps

O bairro de São Caetano, considerado em extensão o 4º maior subdistrito da capital baiana, poderá ganhar em breve um posto do Salvador Card. Indicação neste sentido, elaborada pelo vereador Sabá (PRB), foi encaminhada ao presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Salvador (Setps).

Segundo o autor da Indicação nº 287/11, o bairro de São Caetano possui mais de 600 mil habitantes e deste universo de pessoas "uma considerável parcela da população é estudantil e que precisa recarregar o cartão do Salvador Card". A medida irá beneficiar estudantes e o povo em geral, "pois a área de São Caetano vai do Largo do Tanque até Valéria", reforça o vereador Sabá.

Ainda como consequência positiva da medida, ele destaca que o posto de recarga do Salvador Card "desafogará os outros postos e dará melhor atendimento aos usuários".

De acordo com Sabá, o equipamento atenderá também as comunidades de Bom Juá, Jaqueira do Carneiro, San Martin, Largo do Tanque, Fazenda Grande do Retiro, Capelinha, Boa Vista de São Caetano, Campinas de Pirajá, Alto do Cabrito, Boa Vista do Lobato, Lobato, Santa Luzia, Marechal Rondon, Pirajá, Valéria e Palestina.

Foto: http://www.bahianoticias.com.br



Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Sabá